



PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aguai - SP



ATA 05/2026

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (16/03/2026), às 13h30, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no município de Aguai/SP, com a presença dos conselheiros, conforme lista de presença, anexa. De início fora apresentada a pauta da reunião, bem como, a justificativa de ausência das conselheiras Sra. Maria Cristina Garzão Oliveira e Sra. Terezinha Monteagudo Barreiro Dias, que comunicaram previamente a impossibilidade de comparecimento. As pautas seguiram a seguinte pauta: **1. Nova composição dos membros do CMDPI:** Foi apresentada a atualização da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando as indicações e representações dos respectivos órgãos e OSCs. Após a apresentação, realizou-se a votação para definição da mesa diretora, ficando assim constituída: Presidente: Julia Alberta Cereja Perecin de Freitas, Vice-Presidente: Luis Celso Garcia de Lima e Secretário: Alex Fernando de Souza Fernandes Junior. Em seguida discutiu-se: **2. Deliberação do projeto apresentado pela OSC Centro Comunitário BADI:** Foi apresentado o projeto encaminhado pela Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário BADI e, após análise e discussão entre os conselheiros, o projeto foi colocado em deliberação, sendo aprovado pelos membros presentes. Trata-se do Projeto “Ser Feliz – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”, no valor de **R\$ 89.600,00**(oitenta e nove mil e seiscentos reais) Ato contínuo o Conselho passou a discutir o item **3: Deliberação do projeto apresentado por este Conselho:** Foi informado que este item será pauta da próxima reunião, em considerando que o colegiado se organizará para melhor estruturar e oferecer atividades voltadas às pessoas idosas. E em seguida, o item **4.: Análise do projeto apresentado pela Coordenadoria de Esporte** Foi informado que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família solicitou parecer da Procuradoria Jurídica para verificar a viabilidade da demanda, em considerando o entendimento de que o grupo proponente não está inscrito no Conselho e que a atuação apresentada está mais voltada ao esporte. Desta forma, faz-se necessário parecer jurídico para verificar se a proposta pode ou não ser custeada com recursos destinados a este Projeto. Assim, ficou deliberado aguardar o retorno

Rua Valins, 746 Centro – Aguai / SP - Tel.: (19) 3653-7158 e-mail:
conselhoidosoaguai@hotmail.com



CMDPI Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aguai - SP



do parecer jurídico para posterior apresentação e apreciação deste Conselho. Por fim, discutiu-se o item 5.: **Apresentação do projeto da ILPI "Fortalecimento da Gestão Tecnológica para Qualificação do Atendimento à Pessoa Idosa"**: Foi apresentado o projeto da OSC Comunidade São Vicente de Paulo, em que prevê a aquisição de 05 (cinco) computadores e 01 (uma) impressora no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Após a leitura e apreciação do plano, os membros deliberaram pela necessidade de solicitar à Organização da Sociedade Civil maior clareza quanto ao projeto apresentado, tendo em vista que o objetivo geral e os objetivos específicos não evidenciam, de forma clara, o fortalecimento do atendimento aos usuários. Assim sendo, será encaminhado ofício à OSC solicitando a reavaliação do valor solicitado, bem como, a solicitação de revisão do orçamento apresentado, em considerando que o valor apresentado se encontra acima da média para os itens especificados. Ademais, foi decidido solicitar nova apresentação do projeto para apreciação deste Conselho. Após a apresentação e deliberação das pautas, ficou acordado que o colegiado irá elaborar ações a serem desenvolvidas ao longo do ano de 2026, voltadas à conscientização e valorização da pessoa idosa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e informou que será encaminhado ofício às secretarias, cujos representantes não têm comparecido às reuniões do Conselho. Encerrada a reunião, a presente ata foi redigida por mim, Secretário do CMDPI, que atuou como secretário ad hoc na ocasião, e que será assinada pelo Secretário e pela Presidente do Conselho. Por fim, ficou ainda deliberado que os documentos referentes à reunião e às deliberações sejam publicados na íntegra no Diário Oficial do Município, garantindo a ampla publicidade dos atos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Julia Alberta Cereja Percin de Freitas

Presidente CMPDI



Documento assinado digitalmente
JULIA ALBERTA CEREJA PERCIN DE FREITAS
Data: 17/03/2026 09:11:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Fernando de Souza Fernandes Junior

Secretario CMPDI



Documento assinado digitalmente
ALEX FERNANDO DE SOUZA FERNANDES JUNIO
Data: 17/03/2026 09:08:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Valins, 746 Centro – Aguai / SP - Tel.: (19) 3653-7158 e-mail:
conselhoidosoaguai@hotmail.com



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

PLANO DE TRABALHO

CMPDI – Conselho Municipal da Pessoa Deficiente e Idosa de - Aguaí

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Centro Comunitário BADI
CNPJ: 05.686.828/0001-69 Data de inscrição do CNPJ: 02/06/2003
ENDEREÇO: Avenida Professor Adib Chaib, 1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP:13.801-300
TELEFONE: (19) 3804-4302/ 3804-4105
SITE: www.badi.org.br
E-MAIL: ccbadibadi@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segunda-feira á sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas.
No município de Aguaí: Projeto da Primeira a Melhor Idade
Rua: Francisco Mattar, 333 – Vila Redher

2) NOME DO PROJETO: Projeto Ser Feliz

3) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Serviço de proteção social básica no domicilio para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. O planejamento das ações deverá ser realizado de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. O CRAS será o serviço referenciado. O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

3.1. Descrição Específica do projeto para deficientes:

Tem como foco desenvolver estratégias para estimular e potencializar a habilitação e reabilitação e inclusão social desenvolvendo a autonomia e sociabilidades no fortalecimento dos vínculos familiares oferecendo possibilidades e habilidades nas defesas de direitos e estímulo para a participação cidadã respeitando a individualidade de cada atendido. A proposta deve promover por meio de experiências lúdicas, brincadeiras, vivências, atividades esportivas e de lazer sem perder a reflexão sobre as práticas cotidianas e da realidade do usuário. Promovendo uma reflexão acerca da realidade de vida e aperfeiçoando as competências sociais. A ação das atividades devem apresentar características de apoio, esclarecimento, motivação, inspiração e reflexão fortalecendo as capacidades promovendo acesso as informações que ampliem o conhecimento objetiva-se prevenir e proteger os usuários de risco e violação de direitos por meio do fortalecimento dos vínculos pautado na defesa da afirmação dos direitos e no desenvolvimento das potencialidades dos usuários com vistas no alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

3.2. Descrição Específica do projeto para idosos:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar as vivências, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas sendo formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

3.3. Descrição Específica do projeto para Família e cuidadores:

Tem como foco promover ações coletivas e individuais prevenindo agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares desenvolvendo estratégias para o fortalecimento da autonomia, empoderamento e promovendo ações de cuidado não só com o atendido, mas com as famílias e cuidadores criando laços mais consistentes do cuidado para com o atendido e para si. Prevenindo o acolhimento institucional com vista a promover a sua inclusão social.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

(X) Municipal a ser realizado na cidade de Aguai/SP

5) META PACTUADA PARA O PROJETO: 25 usuários e suas famílias

6) PÚBLICO:

São usuários do serviço de proteção básica a domicílio pessoas deficientes e ou pessoas idosas assim como suas famílias e cuidadores que vivenciam situações de vulnerabilidade pela fragilidade de vínculos familiares e sociais e ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção social e comunitária referenciadas pelo CRAS.

7. OBJETIVO GERAL

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

8. OBJETIVO ESPECÍFICO

1. Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
2. Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
3. Identificar situações de dependência;
4. Colaborar com redes inclusivas no território;
5. Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
6. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; -.
7. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
8. Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
9. Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
10. - Garantir a satisfação do público-alvo.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO PROJETO:

O acesso aos serviços de proteção social a domicílio para pessoas com deficiência, idosas suas famílias e cuidadores dará sempre por encaminhamentos realizados pelos CRAS do Município.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O PROJETO:

10.1 Domicilio do usuário

10.2 Sede da OSC

ESPAÇO FISICO



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Espaço	Características
01 sala	Sala para equipe técnica/Elaboração /arquivamento/Documentação

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Espaço	Equipamentos e moveis disponíveis
01 sala	1 Mesa (doação), 2 cadeiras, 1 computadores, 1 arquivo

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

12.1 Atividades desenvolvidas para idosos, deficientes e famílias:

13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Contratação da equipe; Capacitação	Análise dos currículos, entrevistas e processo seletivo.	Responsáveis pela OSC	10 dias	OSC
	Capacitação dos profissionais que irão executar o serviço.		20 dias	



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Articulação CRAS	Reunião de equipe CRAS	Articuladora e educador	Mensal	CRAS e OSC
Articulação com a Rede	Contato por telefone, encaminhamentos, agendamento, acompanhamento reuniões intersetorial. Agendamento. Acompanhamento reuniões Intersectorial	Psicólogo(a) e educador	De acordo com a demanda	Na Rede de atendimento.
Reuniões de equipe	Reunião com a equipe para discussão dos casos e, planejamento de estratégias para atendimento sistemático do usuário.	Psicólogo(a) e educador	Semanal	OSC
Planejamento das ações e organização do serviço	Elaboração de relatórios, planejamento de atividade, organização dos arquivos.	Psicólogo(a) e educador	Mensal	OSC
Acolhida no domicílio	Apresentação de equipe, Apresentação do trabalho	Psicólogo(a), educador	De acordo com a demanda.	Domicilio do usuário
Elaboração do plano de desenvolvimento do usuário (PDU) Atualização de PDU	Desenvolver instrumento técnico correspondente a particularidade do usuário.	Psicólogo(a), educador	Início do atendimento. Trimestral e Sempre que houver necessidade	OSC



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Orientações e encaminhamentos	Realizar orientações e encaminhamentos em instrumental próprio e acompanhar os encaminhamentos.	Psicólogo(a), Educador	Sempre que houver necessidade	OSC e residência do usuário.
Oficinas temáticas e reflexivas individual e ou familiar;	Realizar oficinas que estimulem e orientem os usuários do serviço na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, individuais e coletivas, na família e no território. Discussão de temas relevantes com os idosos, famílias e cuidadores como: Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde; Meio Ambiente; Cultura; Esporte e Lazer e Trabalho.	Psicóloga, Educador	Semanal	Domicílio do usuário.
Reuniões com familiares e cuidadores	Reunião com os cuidadores e familiares para troca de experiências e vivências e desenvolvimentos de temas de acordo com as demandas identificadas	Psicóloga, Educador	Bimestral	CRAS



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Pesquisa de Satisfação com os usuários;	Avaliar, junto ao usuário, os resultados e impactos do serviço;	Articuladora OSC	Semestral	Domicilio do usuário
Pesquisa de Satisfação com familiares e cuidadores	Avaliar junto às famílias os resultados e impactos do serviço	Articuladora OSC	Semestral	Domicilio do usuário
Supervisão do serviço	Acompanhar e supervisionar a execução do serviço;	Articuladora OSC	Semanal	OSC

ATIVIDADES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊ 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
Articulação CRAS e rede básica.	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de Casos, Reuniões de equipe (CRAS e BADI);	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida no domicilio	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e atualização do plano de desenvolvimento do usuário (PDU)	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações, encaminhamentos e acompanhamento dos encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Oficinas reflexivas e temáticas individualizadas e ou em grupo familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa de Satisfação com os usuários, familiares e cuidadores;						X					X	
Planejamento das Ações; diário de ações e prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de rede;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa familiares e ou cuidadores.						X					X	

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE:

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/instituições:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica.
- Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação;
- Programas de educação especial;
- Centros e grupos de convivência.

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

OBJETIVOS ESPECIFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável
1 - Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	Reuniões para troca de experiências e vivências com familiares e cuidadores.	Lista de presença com apresentação do tema e objetivos da reunião.	BIMESTRAL	100%	Psicóloga e Educador
2 - Prevenir confinamento de idosos e ou pessoas com deficiência;	Promover oficinas temáticas e reflexivas individuais ou com seus familiares e cuidadores	Evolução em prontuário, frequência de visitas domiciliares.	SEMANAL	100%	Educador social
3 - Identificar situações de dependência;	Escuta qualificada orientações e encaminhamentos.	Evolução em prontuário, encaminhamentos a rede e acompanhamento de encaminhamentos.	Sempre que houver necessidade	100%	Psicóloga
4 - Colaborar com as redes inclusivas no território;	Encaminhamentos, contatos telefônicos e-mails.	Evolução em prontuário, acompanhamento de encaminhamentos.	Sempre que houver necessidade	100%	Psicóloga e Articuladora
5 - Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;	Oficinas temáticas ou reflexivas de acordo com a demanda, desenvolvidas com usuário, famílias e cuidadores.	Evolução em instrumental próprio.	SEMANAL	100%	Educador social



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

6 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;	Oficinas realizadas com o usuário de acordo com o eixo temático. Oficina grupais em domicílio de acordo com os eixos temáticos	Frequências de , acompanhamento da equipe técnica.	SEMANAL	100% dos usuários com capacidade cognitiva. 50% da participação do cuidador ou família.	Educador social.
7- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;	Atividades de acordo com os eixos temáticos	Frequência de visitas domiciliares.	SEMANAL	100%	Educador social
8- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;	Encaminhamentos para avaliação e inclusão no CADÚNICO, INSS e outros órgãos de acesso a benefícios.	Instrumentais de encaminhamentos	Sempre que houver necessidade	100%	Psicologa
9- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;	Atividades com os usuários individualmente de acordo com os eixos.	Diário e frequência de visitas domiciliares	SEMANAL	100%	Educador social
10- Contribuir para a construção de contextos inclusivos; 10.1 Contribuir para a construção de contextos inclusivos;	Oficina que vise trabalhar as potencialidades e o empoderamento do usuário.	Diário e frequência de visitas domiciliares. Lista de presença	SEMANAL SEMESTRAL junho/dezembro	80% 80%	Educador social Psicologa
11- Garantir a participação do usuário na gestão do serviço	Assembleia com os usuários	Questionário participativo e ATA.	SEMESTRAL	100% daqueles que	Psicologa, Educador Social

**CENTRO COMUNITÁRIO BADI**

				tem capacidade cognitiva	
12- Garantir a satisfação do público-alvo. 12.1 Garantir a satisfação dos familiares e cuidadores	<p>Pesquisas de satisfação com os usuários</p> <p>Pesquisa de satisfação com familiares e cuidadores</p>	<p>1 - Questionário com perguntas abertas e fechadas. 2- Anexar ao relatório</p> <p>1 - Questionário com perguntas abertas e fechadas. 2- Anexar ao relatório</p>	<p>SEMESTRAL</p> <p>Sendo executado nos meses de junho e novembro</p> <p>SEMESTRAL</p> <p>Sendo executado nos meses de junho e novembro.</p>	100% daqueles que tem capacidade cognitiva.	Articuladora

16). RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

Equipe de execução do Serviço							
Quantidade	Função	Contratação	Carga Horaria	Valor Mensal	INSS	Total por Prestador	Total Geral
1	Psicologa	PJ (Nota Fiscal)	20H	R\$ 1.600,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
1	Educadora Social	PJ (Nota Fiscal)	40H	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
1	Articuladora Social	PJ (Nota Fiscal)	20H	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

17.) MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO			
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		
	VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
Gêneros Alimentícios	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	
Materiais oficinas	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	
Material de higiene e limpeza	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	
TOTAL	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00	

18.) SERVIÇOS DE TERCEIRO:

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO			
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		
	VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
Locação de veiculo	R\$ 2.650,00	R\$ 21.200,00	
prestção de contas/articulação	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	
Combustivel	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	
TOTAL	R\$ 3.850,00	R\$ 30.800,00	



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

19.) RESUMO DO PROJETO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO			
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		
	VALOR MENSAL	TOTAL	
Recursos Humanos	R\$ 6.400,00	R\$	51.200,00
Serviços de Terceiros	R\$ 3.850,00	R\$	30.800,00
Material de Consumo	R\$ 950,00	R\$	7.600,00
TOTAL	11.200,00		89.600,00

19) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL		TOTAL
1º jul/26	R\$	11.200,00	R\$ 11.200,00
2ª ago/26	R\$	11.200,00	R\$ 11.200,00
3ª set/26	R\$	11.200,00	R\$ 11.200,00
4ª out/26	R\$	11.200,00	R\$ 11.200,00
5ª nov/26	R\$	11.200,00	R\$ 11.200,00
6ª dez/26	R\$	11.200,00	R\$ 11.200,00
7ª jan/27	R\$	11.200,00	R\$ 11.200,00
8º fev/27	R\$	11.200,00	R\$ 11.200,00
TOTAL	R\$	89.600,00	89.600,00



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

20) PRESTAÇÃO DE CONTAS:

As prestações de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da LEI FEDERAL nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

20) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

INÍCIO: 01/06/2026
TÉRMINO: 31/03/2027

21) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Leila Maria Ramos
FORMAÇÃO: Serviço Social
FUNÇÃO: Assistente Social
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: ccbadibadi@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rita de Cássia Muniz

ASSINATURA:

DATA: 08/05/2026



Documento assinado digitalmente
RITA DE CÁSSIA MUNIZ
Data: 08/05/2026 10:22:07-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>